



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 9542

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ASSISENSE À PASTORA SONIA REGINA DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado à Pastora **Sonia Regina de Oliveira**, o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade, em especial nas áreas social e espiritual.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de junho de 2021.

PASTOR NIVALDO DOS SANTOS – Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso da Pastora Sonia Regina de Oliveira.

Com 58 anos de idade, nasceu na cidade de São Paulo. Reside em Assis há 17 anos. É mãe de 4 filhos e tem 3 netos. Todos os filhos residem em Assis e tem formação acadêmica nessa cidade.

Formada em Teologia pelo Instituto Teológico Quadrangular, onde também foi professora por muitos anos e diretora do mesmo na cidade de Jequié-BA. Nesta cidade, viveu por 13 anos, atuando no ministério pastoral naquela cidade.

Exerce seu ministério há 37 anos, hoje dirigindo a Igreja Presbiteriana Renovada do Jardim Aeroporto, a qual chamamos de ESPAÇO RENOVADO.

Nesta igreja, situada na Avenida Durvalino Binato nº 250, no Jardim Aeroporto, é pastora titular e administradora. Ali cuida de 50 famílias, levando a Palavra de Deus e ensinamentos bíblicos regularmente. Também realiza atendimento pastoral, visando o cuidado com qualquer pessoa que se achegue e que esteja precisando de ajuda.

O trabalho pastoral vai além do cuidado da alma e do espírito, ajudando também algumas famílias com cestas básicas mensais, que são fruto de doações dos fiéis da igreja.

Seu ministério é marcado pelo amor demonstrado a cada uma de suas ovelhas, as quais considera filhos. Presa pela aproximação das pessoas, criando laços de afeto e confiança que se fortalecem ao longo do tempo.

É atuante na Ordem de Pastores da cidade de Assis, onde participa regularmente de reuniões com o prefeito da cidade, Sr. José Aparecido Fernandes, onde é levada a Palavra de Deus e realizadas orações pelo prefeito e pela nossa cidade.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nossa homenageada, que com toda certeza é merecedora das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho da Pastora Sonia Regina de Oliveira, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-la **Cidadã Honorária Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de junho de 2021.

PASTOR NIVALDO DOS SANTOS – Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de proposição PN 9542.

